FRANCISCO SANTANA DIAS:17220220278 Assinado de forma digital por FRANCISCO SANTANA DIAS:17220220278

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal)
(Lei 14.133/2021-Lei Geral de Licitações e Contratos)

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, declara para os efeitos do inciso II, do artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e o Art. 150 caput da Lei 14.133/2021, que possui adequação orçamentária e financeira para a cobertura das despesas decorrentes do processo licitatório de Pregão Eletrônico para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,** destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé Miri-Pará, com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Igarapé-Miri/PA, 26 de agosto de 2026.

Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010/2025/GAB/PMI